



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.111

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.699**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 23 de julho de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

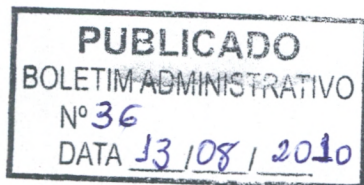
a solicitação constante no OF. DECEG.Nº 019, de 20 de julho de 2010;

a documentação constante do processo UFOP nº 2.583/2009,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, **a partir de 03 de agosto de 2010**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Administração**, de que trata o **Edital PROAD nº 87**, de 27.04.2009, publicado no DOU de 28.04.2009, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 23 de julho de 2010.



  
**Prof. João Luiz Martins**  
**Presidente**

